

Ofício nº 134 (CN)

Brasília, em 18 de março de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

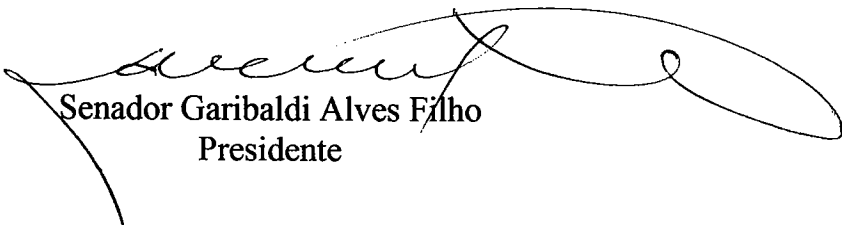
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 421, de 2008, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.”

À Medida foram oferecidas 15 (quinze) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,



Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente